



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Relatório de Atividades

2008



COAF

Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

Relatório de Atividades

2008



COAF

Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil



MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
Nelson Machado

PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
Antonio Gustavo Rodrigues

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Paulo Márcio Neves Rodrigues

CHEFE DE GABINETE
Bernardo Antonio Machado Mota

DIRETOR DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
Antonio Carlos Ferreira de Sousa

COORDENADOR-GERAL DE ANÁLISE
Joaquim da Cunha Neto

COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
César Almeida de Meneses Silva

CONSOLIDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:
Marcelo Silva Pontes
Assessor do Secretário-Executivo
Responsável pela Área Administrativa

Edson Rodrigo Toledo Neto
Chefe de Divisão

ARTES - CAPA E FOLHA DE ROSTO:
Edna Mendonça - SERPRO/MF

CONSELHEIROS DO COAF EM
31/12/2008

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Romeu Tuma Júnior

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Roger Odillo Klafke

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Virgínia Bernardes de Souza Toniatti

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Marcelo Stopanovski Ribeiro

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Ricardo Lião

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Luís Flávio Zampronha de Oliveira

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
Ricardo Zonato Esteves

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Francisco Targino da Rocha Neto

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Gerson D'Agord Schaan

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Waldir de Jesus Nobre

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
Paulo Coutinho Dutra Filho

CONVIDADOS:
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Danielle Aleixo Reis do Valle Souza

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI
José Augusto Viana Neto

Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras
SAS - Quadra 3, Bloco O, 7º andar - Ed. Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda
70079-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3412-4746 - Fax: (61) 3412-4752
Correio eletrônico: coaf@fazenda.gov.br - Internet: www.coaf.fazenda.gov.br

O ano de 2008 foi de muita comemoração, mas também de muito trabalho.

No campo da comemoração, foi o ano do décimo aniversário de criação do COAF e, para celebrar esse aniversário, realizamos um evento na Escola de Administração Fazendária - ESAF que contou com a participação de diversas autoridades, colegas e amigos. Mais uma vez nossos agradecimentos a todos os que nos prestigiaram.

Nessa ocasião, diversas pessoas que colaboraram no desenvolvimento e fortalecimento do COAF receberam uma simples, mas merecida homenagem.

Este relatório apresenta uma cobertura completa desse evento e de outras iniciativas, mas outras ainda estão por vir, como o lançamento, em breve, de um livro com tipologias verificadas no Brasil, que incluirá, nessa edição especial, os anais desse evento, bem como a contribuição de diversas autoridades que participaram do processo de criação do COAF: Dr. Geraldo Brindeiro, ex-Procurador-Geral da República; Dr. Pedro Malan, ex-Ministro da Fazenda; General Alberto Cardoso, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministro Gilson Dipp do Superior Tribunal Justiça; Embaixador Marcos Caramuru e Dra. Adrienne Senna, ambos ex-Presidentes do Conselho; e Dr. Jaime Alves de Freitas, ex-Secretário-Executivo do Conselho.

Quanto ao trabalho, as estatísticas apresentadas a seguir neste Relatório falam por si sós, com crescimento substancial em praticamente todas as atividades, mas alguns aspectos merecem registro.

Foi adotada uma nova sistemática de processamento das informações com a adoção da Central de Riscos e Prioridades. Tendo em vista as dificuldades de expansão do quadro de pessoal e a necessidade de transparência no trabalho, essa ferramenta, desenvolvida internamente, mostrou-se de grande utilidade para a institucionalização dos processos de decisão no tratamento das informações recebidas. O sucesso foi tanto que está servindo de inspiração para diversas instituições nacionais e estrangeiras.

Visando a auxiliar as entidades responsáveis pela supervisão dos setores obrigados e suas entidades de classe, foi consolidado o sistema de avaliação das comunicações recebidas pelo COAF, que procura indicar a sua qualidade no que se refere à forma e ao conteúdo. Essa ferramenta permite aos interessados focar suas atividades, proporcionando maior eficiência no sistema.

No segundo semestre de 2008 assumi a presidência do Grupo de Ação Financeira - GAFI (*Financial Action Task Force* - FATF), trazendo novos desafios para a equipe do COAF e uma forte agenda internacional, com reuniões nos quatro cantos do mundo.

Para 2009, os desafios continuam. No primeiro semestre, continua a presidência do GAFI e, no segundo, será iniciada a Terceira Avaliação Mútua do Brasil pelo GAFI.

Essa avaliação, por que passam todos os membros daquele organismo, é um importante referencial para verificar os avanços e deficiências existentes no sistema brasileiro de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Essa fotografia certamente proporcionará motivo para celebrar as diversas conquistas, mas também indicará as deficiências e áreas onde teremos que avançar.

Nesse sentido, diversas fragilidades já identificadas seriam sanadas com a aprovação do Projeto de Lei nº 3443, em tramitação na Câmara dos Deputados desde 20 de maio de

2008. Esse Projeto, já aprovado no Senado, promoveria avanços nas áreas operacional e jurídica, tornando nossa legislação como de terceira geração.

Todo esse trabalho só foi possível pelo esforço constante do quadro de servidores e pelo apoio de diversas instituições públicas e privadas, que colaboraram na busca de soluções e enfrentamento dos desafios. A todos esses, meus agradecimentos.

Brasília, 2 de março de 2009.

Antonio Gustavo Rodrigues

Sumário

Introdução - O Papel do COAF	5
I - Institucional.....	6
Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional	6
Metas da ENCCLA para 2008.....	7
ENCCLA 2009	9
Planejamento Estratégico	10
O Quadro de Pessoal	11
10 anos do COAF	12
Integração - Ministério da Fazenda	15
Capacitação	16
Vídeo Educativo sobre PLD/FT.....	18
Órgãos Colegiados	19
Avanços legislativos	19
Cooperação Institucional	20
II - Inteligência Financeira.....	22
Resultado Global.....	22
Gestão de Riscos	28
Sistema de Avaliação de Comunicações Recebidas	29
III - Regulação e Supervisão	31
IV - Tecnologia da Informação	33
V - Relações Internacionais.....	33
GAFI/FATF	34
GAFISUD	36
Grupo de Egmont	38
CICAD e CICTE (OEA)	39
Mecanismo 3 + 1 (Brasil, Argentina, Paraguai e EUA)	40
Subgrupo de Trabalho nº 4 do Mercosul (Assuntos Financeiros).....	40
Cooperação Bilateral e Multilateral	40
VI - Perspectivas.....	42

Introdução – O Papel do COAF

O COAF foi criado pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, com o objetivo de prevenir a utilização dos sistemas econômicos para a prática dos ilícitos previstos na Lei, com a competência para:

- disciplinar e aplicar penas administrativas a empresas ligadas a setores que não possuem órgão regulador ou fiscalizador próprio;
- coordenar e propor mecanismos de cooperação e troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes na prevenção e no combate à ocultação ou à dissimulação de bens, direitos e valores;
- receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei;
- comunicar às autoridades competentes, para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de fundados indícios da prática do crime de lavagem de dinheiro ou qualquer outro crime.

O COAF é uma Unidade de Inteligência Financeira - UIF - do tipo administrativo, vinculada ao Ministério da Fazenda. Além das funções típicas de uma UIF, o COAF regula os setores obrigados que não contam com órgão supervisor próprio, tais como as empresas de fomento mercantil - *factoring* -, comerciantes de obras de arte e antiguidades, de jóias e metais preciosos, sorteios, cartões de crédito, etc.

Por determinação legal, os Conselheiros do COAF são servidores públicos de reputação ilibada e reconhecida competência, designados em ato do Ministro da Fazenda, dentre os integrantes do quadro de pessoal efetivo do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, da Superintendência de Seguros Privados, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Agência Brasileira de Inteligência, do Departamento de Polícia Federal, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça e da Controladoria-Geral da União, nestes cinco últimos casos por indicação dos respectivos Ministros de Estado. O Presidente do COAF é nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Fazenda.

O COAF dispõe de uma Secretaria Executiva, que realiza os trabalhos operacionais do Conselho. Seu quadro de profissionais, de aproximadamente quarenta pessoas, é composto por servidores de diversas carreiras de Estado, requisitados dos respectivos órgãos públicos.

Apesar do nome, o COAF não controla as milhões de atividades financeiras que acontecem diariamente no Brasil, não recebe ou analisa contratos e tampouco tem acesso às contas ou investimentos das pessoas. É um órgão eminentemente de prevenção - e não de repressão - atuando como auxiliar das autoridades responsáveis pela persecução criminal. O COAF, portanto, não detém poderes de investigação.

As características operacionais do COAF e do seu sistema de informações, o SISCOAF, um dos mais modernos do mundo, permitem ao órgão grande agilidade de resposta e flexibilidade no intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e do exterior.

Os relatórios produzidos pelo COAF constituem informações de inteligência, são protegidos por sigilo, inclusive bancário, e são enviados às autoridades competentes para os procedimentos que julgarem cabíveis dentro de suas respectivas competências. A violação do sigilo desses relatórios, além de constituir crime, causa transtornos ao COAF, às entidades obrigadas, às próprias autoridades competentes e ao sistema de prevenção à lavagem de dinheiro como um todo.

I – Institucional

Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional

As atribuições do COAF podem ser divididas em três grupos principais: **inteligência financeira, regulação e supervisão**. O COAF adota como princípios básicos de gestão a transparência, a conduta ética, a criatividade, o sigilo, a responsabilidade e credibilidade desenvolvendo suas atividades com espírito cooperativo de seu corpo funcional.

Em consonância com as mudanças inseridas no PPA 2008-2011 foi formulado o para o **Planejamento Estratégico de Longo Prazo** (Quadro I).

Quadro I - Objetivos Estratégicos do COAF

- Produzir Inteligência Financeira de modo eficiente e eficaz;
- Supervisionar e Regular os Segmentos Econômicos de modo eficiente e eficaz;
- Utilizar Tecnologia da Informação eficiente e eficaz;
- Gerir a Instituição de forma impessoal, transparente e desburocratizada;
- Gerir Pessoas assegurando oportunidade profissional e liberdade de expressão, com respeito e responsabilidade, em um ambiente pluri-institucional e multidisciplinar;
- Desempenhar papel ativo e cooperativo no plano internacional.

Para a análise do expressivo volume de informações que o COAF recebe diariamente e a conseqüente produção dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) que visam a auxiliar as autoridades investigativas, a área de análise do COAF dispõe de 25 analistas, dos quais 14 analistas se dedicam à análise de informações recebidas e à elaboração dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIF).

Objetivando aprimorar seus processos finalísticos, caracterizados pelo expressivo volume de informações sensíveis a serem tratadas, foi incorporado ao fluxo de análise operacional do COAF, ainda no começo de 2008, o conceito de gerenciamento de riscos e definição de prioridades.

Em meados de 2008, consolidou-se a compartimentação das atividades do COAF, por meio da completa segregação das áreas Administrativa, de Análise Operacional, de Conformidade e de Documentação e Protocolo, mediante a finalização das obras de adaptação do espaço físico do Órgão.

Em agosto de 2008, celebrou-se Memorando de Entendimento entre Brasil e Estados Unidos, que destina recursos financeiros a vários órgãos de Governo brasileiro com atribuições na luta contra o tráfico de drogas, a lavagem de dinheiro e o contrabando de armas. O COAF, como um dos beneficiários de tal acordo, definiu com representantes do Governo norte-americano cronograma para a aquisição de uma série de equipamentos para aperfeiçoar a segurança física e os recursos tecnológicos do COAF, bem como a ampliação dos recursos disponíveis para a capacitação dos servidores do Órgão.

Metas ENCCLA para 2008

Foi realizado em novembro de 2007, em Itaipava-RJ, o quinto encontro anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), promovido pelo Ministério da Justiça. Na ocasião, foram estabelecidas 22 metas para o ano de 2008 (vide Quadro II). O evento reuniu 66 entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União e dos Estados, além do Ministério Público.

A ENCCLA, portanto, revela-se como iniciativa capaz de estreitar os laços de cooperação entre os diferentes atores públicos e também privados aos quais a legislação vigente atribuiu competências e obrigações no sistema antilavagem do Brasil. Esta Estratégia Nacional tornou-se ainda referência internacional de boa prática, contando com a participação do Governo argentino, representado por seu Ministério da Justiça, na qualidade de observador convidado.

Entre as 22 metas aprovadas para 2008, merecem destaque a que regulamentou a aquisição e utilização de cartões pré-pagos ou similares e a que produziu manual descritivo das bases de dados disponíveis em 27 órgãos membros da ENCCLA, consolidando as informações sob a posse de cada um desses órgãos, bem como a forma de obtê-las, quando possível.

A novidade de 2008 foi a implementação da nova estrutura funcional da ENCCLA, com a criação de três

Quadro II - Metas ENCCLA para 2008 com a participação do COAF

- Regular a aquisição e utilização de cartões bancários pré-pagos ou similares, para fins de prevenção de ilícitos e identificação de movimentações financeiras suspeitas.
- Elaborar manual contendo descrição das bases de dados disponíveis em cada órgão da ENCCLA, estruturadas em suporte eletrônico ou não, incluindo as espécies de informações e a forma de obtê-las.
- Elaborar projeto para a realização de campanhas e programas de conscientização, prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro em âmbito nacional.
- Promover a articulação entre os órgãos estaduais e municipais envolvidos no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, buscando a integração de ações no âmbito de suas competências.
- Viabilizar a criação de cadastro público unificado de pessoas sancionadas em última instância administrativa,

Quadro III - Estrutura funcional da ENCCLA em 2008

- **Grupo Jurídico:** (i) recebe e coordena os relatórios de trabalho dos órgãos responsáveis pelas metas de elaboração legislativa; (ii) presta consultoria legal aos demais grupos; e (iii) apresenta novas propostas ao GGI-LD como guia para a discussão de metas. Presidente: Salise Monteiro Sanchotene, magistrada do Conselho da Justiça Federal.
- **Grupo de Tecnologia da Informação:** tem atribuições análogas àquelas do Grupo Jurídico, relacionadas, porém, à tecnologia e à produção de estatísticas.
- **Grupo Operacional e Estratégico:** (i) estuda tipologias de corrupção e de lavagem de dinheiro; (ii) estabelece “boas práticas” para a prevenção e combate a esses delitos; (iii) presta consultoria aos demais grupos, ao GGI-LD e aos Estados; (iv) atende demandas específicas sobre casos concretos; e (v) realiza a coordenação regional em temas específicos. Presidente: Romeu Tuma Júnior, Secretário Nacional de Justiça.

grupos temáticos de caráter permanente: o grupo jurídico, o grupo operacional e o grupo estratégico e o de tecnologia da informação (vide Quadro III). Com isso, a Estratégia incorporou o conceito da especialização, criando condições para o maior engajamento das diversas entidades que a integram, além de viabilizar a proposição de ações plurianuais.

ENCCLA 2009

A sexta edição anual da ENCCLA foi realizada em Salvador entre os dias 25 e 28 de novembro de 2008. Já sob a égide de uma nova estrutura funcional, foram estabelecidos temas macro e específicos para balizar os trabalhos dos três grupos de trabalho ao longo de 2009 (Quadro IV). E, a partir deste norte estratégico, foram definidas 17 novas ações para 2009. As ações do COAF de interesse específico previstas para 2009 estão relacionadas no Quadro V.

Quadro IV - Temas para a ENCCLA 2009

Temas Macro:

- Improbidade administrativa
- Lavagem de dinheiro por meio do comércio

Temas Específicos:

Grupos Jurídico e de Tecnologia da formação

- Métodos e procedimentos de identificação e investigação

Grupo Operacional e Estratégico

- Matriz de risco

Quadro V - Ações ENCCLA para 2009 com participação do COAF

- Fazer diagnóstico sobre a lavagem de dinheiro por meio de futebol e de organizações não-governamentais
- Compilar tipologias de utilização e desvio de recursos públicos por meio de patrocínio a atividades desportivas especialmente os municípios e compartilhado pelos órgãos da ENCCLA
- Analisar a lavagem de dinheiro associada ao comércio de semoventes
- Analisar a lavagem de dinheiro associada à importação e à exportação fictícias
- Analisar ilícitos associados à contratação e execução de obras públicas
- Promover a hierarquização de vulnerabilidades à lavagem de dinheiro e corrupção (Matriz de Risco)
- Enfrentar a lavagem de dinheiro do crime organizado na Bahia por meio de ações integradas (prioridade para Estado que sediou a ENCCLA 2009)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O COAF adota modelo de gestão focado na gestão por resultados, com o objetivo de buscar eficiência e eficácia para as ações governamentais sob sua responsabilidade. Nesse sentido, em 2008, iniciou processo de modernização do Planejamento Estratégico no intuito de contemplar horizonte temporal compatível com a maturação dos projetos em curso, assim como a implementação, já mencionada, de gestão de riscos nos projetos e em toda a cadeia de processos da UIF do Brasil.

As competências e atribuições do COAF são desenvolvidas por um quadro de profissionais composto por servidores de diversas carreiras de Estado, sendo os mesmos requisitados, em exercício por meio de convênio para capacitação e servidores do próprio MF.

As características operacionais e do Sistema de Informações do COAF, o SISCOAF, permitem ao Órgão grande agilidade de resposta e flexibilidade no intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras. Os resultados podem ser observados pelo considerável aumento do número de comunicações recebidas dos setores obrigados, pelo expressivo incremento nos intercâmbios de informações e nos Relatórios de Inteligência Financeira - RIF produzidos e encaminhados às autoridades competentes.

O crescimento do número de registros do banco de informações - pelo ingresso diário médio de 1300 comunicações oriundas dos diversos segmentos obrigados - se deve à consolidação do trabalho desenvolvido pela UIF do Brasil em conjunto com os diversos órgãos reguladores, traduzida na crescente participação do Órgão na produção de informações de inteligência financeira para as autoridades de persecução criminal, bem como à conscientização dos segmentos obrigados.

A melhoria da qualidade do produto entregue pelo COAF às autoridades resulta da integração de novas bases de dados para consulta, do aperfeiçoamento constante do seu sistema, o SISCOAF, e do investimento na qualificação da equipe de profissionais em exercício no Órgão.

O COAF possui dois indicadores estratégicos definidos no plano plurianual - PPA 2008 - 2011 (vide Quadro VI):

- casos examinados - mede a efetividade e o resultado da atividade de Inteligência Financeira; e
- comunicações recebidas - mensura o nível de interação com os setores regulados pelo COAF.

Quadro VI - Desempenho das ações do COAF no PPA 2008-2011

Ações	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	META 2008	%
<i>Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo</i> Produto: Caso examinado	256	225	180	578	233	356	370	266	280	321	238	234	3.537	3358	105,33
<i>Regulação para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo</i> Produto: Comunicação recebida	38.515	45.742	35.700	72.408	48.602	63.751	62.780	50.156	47.737	58.075	58.997	65.215	647.678	256.565	252,44

Para o próximo ano, o COAF planeja rever seus indicadores com vistas a melhor ajustá-los aos avanços na conformação dos processos de trabalho do Órgão, em especial no que respeita à área de regulação para prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo.

O Quadro de Pessoal

O COAF vem realizando gestões junto às autoridades competentes com vistas a ampliar seu quadro funcional, o que poderá ocorrer já em 2009. Atualmente, a força de trabalho do COAF é composta de 45 pessoas, sendo 32 servidores, 8 empregados do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal em programa de capacitação mediante convênio, 4 terceirizados em funções administrativas e um estagiário de nível superior.

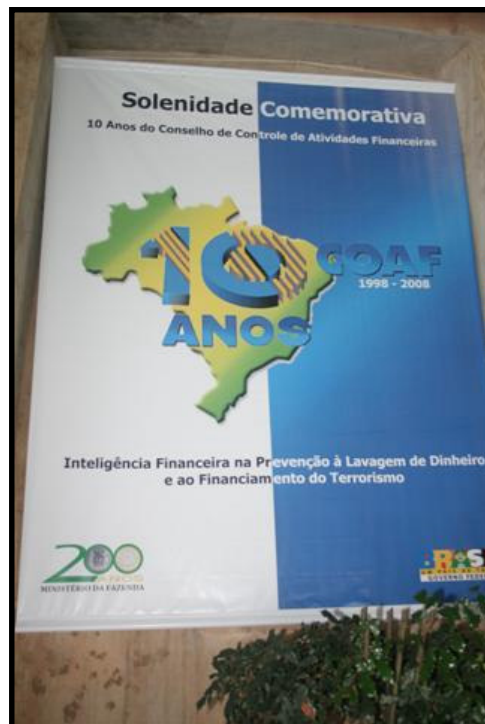
As origens dos servidores são as mais variadas: Banco Central, Polícia Federal, BNDES, IBGE, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria do Tesouro Nacional, Controladoria-Geral da União, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, além de servidores fazendários do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (PECFAZ).

Desde 2002, o COAF vem defendendo a necessidade de ampliar seu quadro funcional para viabilizar o adequado tratamento do crescente volume de informações disponibilizadas e solicitações de cooperação acolhidas pelo Órgão. Em 2008, a direção do COAF, após gestões internas e também junto ao Ministério do Planejamento, recebeu indicação positiva sobre o crescimento de seus quadros, mediante concurso público, para cerca de 90 pessoas até 2011, dos quais 30 estão previstos para posse até fins de 2009.

10 ANOS DO COAF

A Lei nº 9.613, que tipificou o crime de lavagem de dinheiro e criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, completou dez anos em 2008.

Para celebrar a data e também no esteio do bicentenário do Ministério da Fazenda, o COAF promoveu, em 2008, ações para divulgar a missão do Órgão e disseminar a cultura da prevenção e do combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (Quadro VII).



Na data exata dos 10 anos do COAF, 3 de março de 2008, realizou-se solenidade comemorativa. A cerimônia foi aberta pelo Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, Antonio Gustavo Rodrigues, e presidida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado, que representou o Ministro de Estado na ocasião.

Quadro VII - 10 anos do COAF e as Ações realizadas em 2008

- Solenidade comemorativa no dia 3 de março de 2008, com a participação de autoridades que atuam na luta contra aquelas modalidades criminosas;
- Homenagem a pessoas dos setores público e privado, que, em apoio ao COAF, se destacaram no campo da atividade de inteligência financeira no Brasil;
- Lançamento de selo e carimbo personalizados alusivos aos 10 anos do COAF, em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- Produção de vídeo educativo sobre prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
- Confecção de cartazes para disseminação da cultura de prevenção à Lavagem de dinheiro.

A solenidade também contou com pronunciamentos do Ministro de Estado da Justiça, Tarso Genro, do Ministro Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles, do Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, do Ministro do Superior

Tribunal de Justiça, Gilson Dipp, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, Luiz Augusto

Solenidade Comemorativa 10 anos COAF

Navarro de Brito Filho, do Presidente dos Correios, Carlos Henrique Almeida Custódio, e do Diretor-Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, Gabriel Jorge Ferreira.



Em todos os pronunciamentos, mereceu especial destaque a então iminente presidência brasileira do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFI. Pela primeira vez, um país latino-americano ascende a tal posto. E o Presidente do COAF, mediante indicação do Ministro da Fazenda, assumiu a presidência do organismo para o mandato de julho de 2008 a junho de 2009, sendo inédita a assunção de tal função por um chefe de Unidade de Inteligência Financeira.

Também estiveram presentes à solenidade, a Presidenta da Comissão de Valores Imobiliários, Maria Helena de Santana; do Secretário da Receita Federal do Brasil, Jorge Rachid, do Diretor de Fiscalização do Banco Central, Alvir Hoffmann, do Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal, Marcos Roberto de Vasconcelos, do Diretor-Geral da ESAF, Mauro Bogéa Soares e da primeira Presidenta do COAF, Adrienne Senna, além de Conselheiros, ex-Conselheiros, servidores e ex-servidores do COAF.

Na mesma ocasião, foram homenageadas personalidades dos setores público e privado que, em apoio ao COAF, demonstraram destacada atuação em prol da atividade de inteligência financeira no Brasil (Quadro VIII). Também foram confeccionados e distribuídos cartazes para disseminação da cultura de prevenção à lavagem de dinheiro. Foram lançados, ainda, selo e carimbo personalizados alusivos aos 10 anos do COAF, confeccionados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo sido a primeira obliteração da peça filatélica realizada pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado.

QUADRO VIII - SOLENIDADE COMEMORATIVA - 10 ANOS DO COAF

RELAÇÃO DE HOMENAGEADOS

Antonio Fernando Barros e Silva de Souza	Procurador-Geral da República
Arinda Fernandes	Procuradora de Justiça do MPDFT
Arthur Pinto de Lemos Júnior	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo
Carlos Roberto Takao Yoshioka	Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas da União
Celso Moreira Ferro Júnior	Delegado - Diretor do Departamento de Atividades Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal
Clifford Sobel	Embaixador dos Estados Unidos da América
Edson de Araújo Lobo	Diretor do Dep. da Gestão da Segurança do Banco do Brasil
Fausto Martin de Sanctis	Juiz Federal titular da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo
Francisco de Assis Machado Cardoso	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Gerson D'Agord Schaan	Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação da Secretaria da Receita Federal do Brasil
Gilson Dipp	Ministro do Superior Tribunal de Justiça
Jarbas Soares Júnior	Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais
Jirair Aram Meguerian	Desembargador Federal - Corregedor-Geral da Justiça Federal da 1ª Região
Joaquim Maia Brandão Júnior	General-de-Brigada - Chefe do Centro de Inteligência do Exército
Jorge Hage Sobrinho	Ministro de Estado do Controle e da Transparência
José Augusto Viana Neto	Presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de São Paulo
José Petronilho Sobrinho	Chefe da Área de Compliance do Bradesco
Júlio Carneiro Vizeu	Superintendente do SERPRO
Luiz Augusto Navarro de Brito Filho	Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União
Luiz Lemos Leite	Presidente da Associação Nacional das Sociedades de Fomento Mercantil
Márcio Paulo Buzanelli	Comandante de Inteligência (GSI/PR)
Marcos Roberto Vasconcelos	Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal
Mário Jordão Leme de Toledo	Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo
Mauro Henrique Renner	Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul
Miriam Leitão	Jornalista
Nelson Machado	Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda
Ney Zanella dos Santos	Contra-Almirante - Chefe do Centro de Inteligência da Marinha
Paulo Fernando da Costa Lacerda	Delegado de Polícia Federal - Diretor-Geral da ABIN
Ricardo Lião	Chefe do Departamento de Prevenção a Ilícitos Financeiros e de Atendimento de Demandas de Informações do Sistema Financeiro (DECIC) do Banco Central do Brasil
Romeu Tuma Júnior	Secretário Nacional de Justiça
Sérgio Moro	Juiz Federal titular da 2ª Vara Criminal Federal de Curitiba
Luís Guilherme Terra Amaral	General-de-Divisão - 5ª Divisão do Exército em Curitiba
Wagner Roberto Pugliese	Vice-Presidente da Febraban
Wellington Fonseca	General-de-Divisão - 6ª Divisão do Exército em Porto Alegre
Aidê Balzani Rodrigues	Servidores do COAF
Maria da Glória Guimarães	
Bernardo Antonio Machado Mota	
Joaquim da Cunha Neto	

Troféu entregue aos homenageados



Carimbo e Selo personalizados alusivos aos 10 anos do COAF (*)



Cartazes para disseminação da cultura de prevenção à lavagem de dinheiro (*)



Logomarca alusiva aos 10 anos do COAF



(*) Disponíveis para download na página oficial do COAF na internet www.coaf.fazenda.gov.br/conteudo/institucional/coaf-10-anos/

Integração no Ministério da Fazenda

O ano de 2008 consolidou a participação do COAF em várias iniciativas de cunho institucional no âmbito do Ministério da Fazenda.

O COAF colaborou ativamente em diversos fóruns do Ministério:

- reuniões executivas de Secretários, Secretários-Adjuntos e Chefes de Gabinete;
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS/MF);
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - (CPAD-Núcleo Central/ MF);
- Comissão de Capacitação;
- Comissão de Organização do Bicentenário do Ministério da Fazenda;
- Comissão de Levantamento das necessidades de espaço físico das dependências fazendárias em Brasília.

Capacitação

Em 2008 o COAF ofereceu capacitação a várias entidades dos setores público e privado (Quadro IX), ademais de prover instrutores para o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD, criado no âmbito da ENCCLA.

Quadro IX - Capacitações Oferecidas

EVENTO	TIPO	LOCAL	Nº. de Participantes
Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD - Ministério Público Estadual e Justiça Estadual de Pernambuco	Palestra	Caruaru/PE	150
BID - Felaban/Febraban - Compliances - Lavagem de dinheiro	Curso	SP	50
II Jornada de Capacitação Horizontal de UIFs do GAFISUD	Curso	Brasília/DF	15
Palestra Operacional para Oficiais da Inteligência do Exército	Palestra	Brasília/DF	15
IC-Financial Crimes - Seminário Internacional de Perícias em Crimes Financeiros - Monitor	Palestra	Brasília/DF	200
PNLD - Polícia Civil/RJ - Monitora	Palestra	RJ	100
EVENTO	TIPO	LOCAL	Nº. de Participantes
Treinamento Operacional para Área de Compliance do Unibanco	Curso	Brasília/DF	14
PNLD - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	Palestra	Brasília/DF	70
Palestra sobre atuação do COAF para participantes do Curso Superior de Inteligência Estratégica - CSIE da Escola Superior de Guerra - ESG	Palestra	Brasília/DF	44
Treinamento Operacional para Área de Compliance do banco BNP Paribas	Palestra	São Paulo	20
Treinamento SICOV - Goiás Central - Cooperativas de Crédito	Palestra	Goiânia/GO	95
Técnicas de Investigação em Crimes Financeiros - Departamento de Polícia Federal (DPF/MI)	Palestra	Gramado/RS	50
PNLD - Polícia Civil de São Paulo	Palestra	São Paulo	110
Seminário Internacional sobre crime organizado e lavagem de dinheiro	Palestra	Salvador/BA	150
PNLD - Polícia Civil do Rio Grande do Sul	Palestra	RS	100
Treinamento para o Compliance do HSBC	Palestra	Curitiba/PR	50
PNLD - Polícia Civil do DF	Palestra	Brasília/DF	100
Ciclo de Palestras sobre Lavagem de Dinheiro - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro/Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ)	Palestra	Rio de Janeiro/RJ	30
Influência das Diretrizes Internacionais - estudos de normas, recomendações e diretrizes internacionais: GAFI, Egmont, Wolfsberg, Sistemas ONU/OEA/OCDE e UE" - PC/SP	Palestra	Brasília/DF	20
Unidades de Inteligência Financeira - conceito, contextualização, espécies, atribuições, atividades, direito comparado e o caso brasileiro	Palestra	Brasília/DF	45
Análise e Identificação de Movimentações Financeiras Suspeitas - sistemas, métodos, identificação de risco, padrões e rotinas	Palestra	Porto Velho/RO	150
Curso de Inteligência Financeira - DPF/MJ	Palestra	MG	70
Curso de Capacitação de Chefes de Organismos de Inteligência promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	Palestra	Brasília/DF	52
PNLD - Ministério Público Estadual de São Paulo - Monitor	Palestra	São Paulo	200
Private Banco do Brasil - Monitor	Palestra	São Paulo	40
Capacitação para o Banco de Brasília - BRB	Palestra	Brasília/DF	180
Técnicas de Investigação em Crimes Financeiros - Departamento de Polícia Federal (DPF/MJ)	Palestra	Natal/RN	80
Treinamento Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN	Palestra	São Paulo	350
PNLD - Polícia Civil de São Paulo	Palestra	São Paulo	300
TOTAL	-	-	2.920

Em outra vertente, todos os servidores do COAF participaram de alguma modalidade de treinamento relacionado a diferentes áreas de conhecimento (Quadro X).

Quadro X - Capacitações Recebidas

EVENTO	EVENTO
ÁREA OPERACIONAL	ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Financial Market and New Financial Instruments - FMI	Excel Básico
IC - Financial Crimes - Seminário Internacional de Perícias em Crimes Financeiros	Excel Avançado
II Jornada de Capacitação Horizontal de UIFs do GAFISUD	Access Básico
I Encontro Regional de Tipologias sobre Lavagem de Dinheiro	Curso de Introdução a Inteligência de Sinais e Imagens
Seminário para UIFs sobre Técnicas de Análise ALD e de CFT	Treinamento no SCDP
Workshop sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo para Serviços Financeiros por Telefonia Móvel	
	EVENTO
	ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
As redes entre a corrupção, os crimes contra o Sistema Financeiro e a Lavagem de Dinheiro	Introdução aos Métodos Quantitativos para Avaliação de Políticas Públicas
Seminário de Prevenção a Lavagem de Dinheiro	Português, Inglês e Raciocínio Lógico
Reunião da Comissão Interamericana de Combate ao Abuso de Drogas - CICAD	Segurança Corporativa I
Seminário de Prevenção da Lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo em atividades e profissões não financeiras (APNFD - Atividades e Profissões Não Financeiras Designadas)	Redação Oficial e Língua Portuguesa
Treinamento especial na prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao crime organizado e ao financiamento do terrorismo: Estrutura Normativa e Cooperação Internacional	Segurança Corporativa II
	Matemática Financeira

Em 2008, as atividades de treinamento envolveram um total de 1.840 homens-horas, número superior em comparação aos 1.720 homens-horas de treinamento em 2007, e aos 1.600 homens-horas de 2006.

O maior esforço foi conferido para atividades relacionadas às práticas e sistemas administrativos e de gestão que justificaram 50% do total de horas para treinamento, 23% para inteligência financeira e supervisão e de 27% relacionados aos Sistemas Corporativos e Tecnologia da Informação (Gráfico 1).

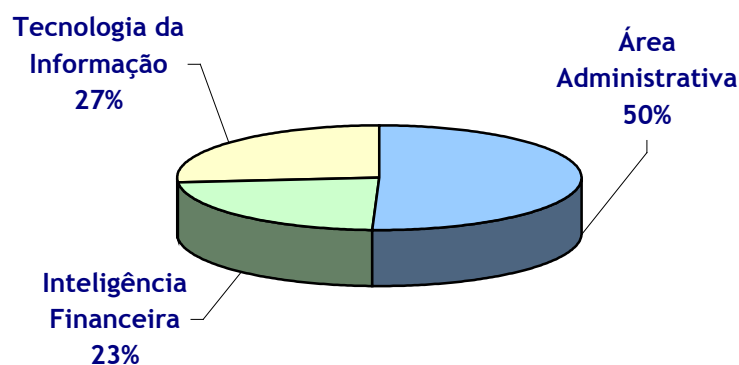


Gráfico 1 - Distribuição percentual das horas de treinamento de servidores/empregados do COAF em 2008.

Ainda com foco na formação de talentos, o COAF ampliou o escopo dos convênios de treinamento de funcionários com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil, o que possibilitou o ingresso de mais quatro analistas no Programa de Capacitação, três oriundos da Caixa, e um do Banco do Brasil.

Em meados de 2008, o COAF deu início a projeto piloto para elaboração de Plano de Capacitação com o apoio de especialistas da Escola de Administração Fazendária (ESAF). O projeto está alinhado aos objetivos estratégicos do Órgão e fundamenta-se no levantamento de necessidades de capacitação e no mapeamento de processos e competências.

Vídeo Educativo sobre PLD/FT

Por meio de parceria com a Secretaria de Comunicação da Presidência da República, o COAF produziu vídeo educativo, como ferramenta de disseminação da cultura de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT).

O vídeo foi oficialmente lançado pelo Presidente do COAF durante a reunião plenária de encerramento da sexta edição anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA 2009, realizada em Salvador no dia 28 de novembro de 2008, evento que contou com a presença do Governador da Bahia e de vários Ministros de Estado, além de



representantes de cerca de 70 órgãos e entidades públicas dos três poderes e das diferentes esferas de governo.

Em pouco mais de 5 minutos, a peça de áudio-visual apresenta, de forma didática e objetiva, aspectos centrais envolvidos na luta contra crimes de natureza financeira, incorporando uma tipologia básica de lavagem de dinheiro no setor de promoção imobiliária.

O vídeo educativo pode ser obtido na seção *DOWNLOADS* da página oficial do COAF na internet (em português ou nas versões legendadas em espanhol ou em inglês).

www.coaf.fazenda.gov.br/downloads/video-educativo-coaf/

Órgãos Colegiados

O COAF, na qualidade de órgão de inteligência, é membro do Sistema Brasileiro de Inteligência - **SISBIN** e participa dos seguintes órgãos colegiados:

- Conselho Consultivo do SISBIN - **CONSISBIN**;
- Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - **CONAD**;
- Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual - **CNPC**;
- Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - **GGI-LD**;
- Grupo de Gestão Integrada sobre Segurança no Estado de São Paulo - **GGI-SP**;
- e
- Sistema Integrado de Segurança Pública - **SISP**.

Avanços Legislativos

O Projeto de Lei do Senado - PLS nº 209/03 propõe alterações na Lei nº 9.613/98, que representarão importante avanço na compatibilização do marco jurídico nacional com as convenções e recomendações internacionais em matéria de prevenção e combate ao terrorismo e seu financiamento. Entre outras medidas, aperfeiçoará o conceito de financiamento do terrorismo estabelecido em 1983 pela Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170/83).

O PLS nº 209/03 foi aprovado pelo Plenário do Senado, sendo remetido à apreciação da casa revisora em 20 de maio de 2008, onde passou a tramitar como Projeto de Lei da Câmara dos Deputados - PL 3443/08. Em dezembro de 2008, na seqüência do processo legislativo, o PL 3443/08 encontrava-se na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO.

A conversão em Lei do PL nº 3443/08 ainda em 2009 seria estratégica para o Brasil, em especial pelo fato de estar prevista para aquele mesmo ano a avaliação do sistema nacional de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo pelo GAFI em conjunto com o GAFISUD.

Cooperação Institucional

No ambiente externo a ratificação das convenções internacionais relacionadas ao tema deu ao Brasil o dever e a oportunidade de incorporar aos seus instrumentos internos as diretrizes e recomendações que se propõem à mitigação de riscos sistêmicos provocados pelos crimes transnacionais e pela circulação dos ativos por eles transacionados mormente em situações de crise e liquidez.

No ambiente interno o COAF tem intensificado a integração com órgãos supervisores e entidades representativas de diversos segmentos, tais como: Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Secretaria de Previdência Complementar - SPC, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI, Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - ABECS, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPP, Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, dentre outros, com a finalidade de prevenir a utilização indevida destes setores para a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Além da cooperação institucional com setores econômicos, fazem parte da pauta dessa integração, assuntos como modernização e adequação dos atuais normativos, aplicáveis à espécie, à disseminação das melhores práticas, à difusão do modelo institucional e operacional do COAF, bem como a sintonia das obrigações das instituições brasileiras frente aos princípios e diretrizes internacionais relacionados ao tema.

Uma dessas diretrizes, oriunda do GAFI - obrigação das autoridades competentes de promover o retorno da informação (*feedback*) às instituições financeiras - foi amplamente cumprida. Ao longo do ano, o COAF realizou uma série de encontros com representantes

de diferentes instituições financeiras com o objetivo de promover esse *feedback*. Este processo culminou com apresentação feita pelo COAF sobre o tema durante evento da FEBRABAN com representantes de todo o sistema bancário nacional realizado 30 de outubro.

O COAF ainda tem contribuído ativamente para o efetivo cumprimento das metas da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA quer seja no apoio às ações institucionais, quer seja na produção de conhecimento de inteligência. Algumas contribuições do COAF nesse sentido:

- revisões das Leis Complementares 104 - Sigilo Fiscal e 105 - Sigilo Bancário;
- colaboração na elaboração da norma sobre emissão e uso dos cartões pré-pagos (Circular nº 3.422, de 27 de novembro de 2008);
- colaboração na elaboração e disseminação da nova norma a ser implementada nos mercados segurador, de previdência privada e capitalização - SUSEP;
- colaboração na elaboração e disseminação da nova norma aplicável às entidades fechadas de previdência complementar - fundos de pensão - SPC (Instrução MPS/SPC nº 26, de 01 de setembro de 2008);
- mapeamento da estrutura de bancos de dados dos órgãos da administração pública;
- produção de relatório de inteligência financeira sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP;
- produção de relatório de inteligência financeira sobre as Organizações Não-Governamentais - ONG;
- produção de relatório de inteligência financeira sobre as Cooperativas de Crédito;
- produção de relatório de inteligência financeira sobre as comunicações das empresas de Cartão de Crédito;
- produção de relatório de inteligência financeira sobre o desporto no Brasil, com foco no futebol.

Um dos eixos de sustentação da atividade de inteligência financeira é a ampliação das bases de dados e o intercâmbio de informações entre os diversos componentes do sistema de PLD/FT. Para isso, além das bases disponíveis, o COAF vem firmando diversos novos convênios:

- Tribunal de Contas da União;
- Controladoria-Geral da União;
- Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

II - INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

Resultado Global

A estrutura de PLD/FT está fortemente sedimentada nas 40 + 9 recomendações do GAFI que pressupõem a devida diligência dos setores econômicos no monitoramento, registro e comunicações das operações, conforme suas respectivas disposições normativas.

Em 2008, o COAF chegou a 1,477 milhão de comunicações recebidas dos setores obrigados, fortemente influenciado pelo elevado número de comunicações recebidas com base na Carta-Circular nº 3.098/2003 do Banco Central do Brasil (888,3 mil) - que estabelece a obrigatoriedade de comunicar ao COAF qualquer depósito, retirada, ou pedido de provisionamento, igual ou superior a R\$ 100 mil - e ainda, pelo expressivo número de comunicações recebidas do mercado segurador, por força da Resolução SUSEP nº 327/2006 (426,2 mil). Tais situações são comunicadas de maneira automática, ou seja, independentemente da análise de mérito.

As informações mais efetivas para COAF são obtidas a partir de comunicações com características de atipicidade, que são recebidas com base Carta-Circular nº 2.826/1998 do Banco Central do Brasil. Das 81,3 mil comunicações já recebidas nesta modalidade, cerca de 23% foram utilizadas em casos examinados pelo COAF (Quadro XI).

Quadro XI - Percentual de Utilização das Comunicações Recebidas			
até 31/12/2008			
Setor	Nº comunicações	UT	%UT
Cartões de Crédito	362	88	24,3%
Sistema Financeiro COS - BACEN	81.353	18.539	22,8%
Loterias e Sorteios	1.266	197	15,6%
Sistema Financeiro - COE	888.330	114.645	12,9%
Valores Mobiliários - CVM	1.523	115	7,6%
Factoring	41.904	2.365	5,6%
Compra e Venda de Imóveis - COFECI	9.535	482	5,1%
Jóias, Pedras e Metais Preciosos	37	1	2,7%
Bingos	2.480	23	0,9%
Mercadodo Segurador - SUSEP	426.282	2.957	0,7%
Transferências de Numerários	2.028	6	0,3%
Previdência Complementar - SPC	22.055	25	0,1%
Bolsa de Mercadorias	2	0	0,0%
Objetos de Arte e Antiguidades	6	0	0,0%
Total	1.477.16	139.443	9,4%

Como produto decorrente desse volume de comunicações recebidas, o COAF produziu, nos últimos 10 anos, cerca de 6,8 mil Relatórios de Inteligência Financeira (Gráfico 2), com mais de 112,2 mil comunicações vinculadas (Gráfico 3) e cerca de 51,2 mil pessoas relacionadas (Gráfico 4).

Gráfico 2 - Relatórios de Inteligência Financeira

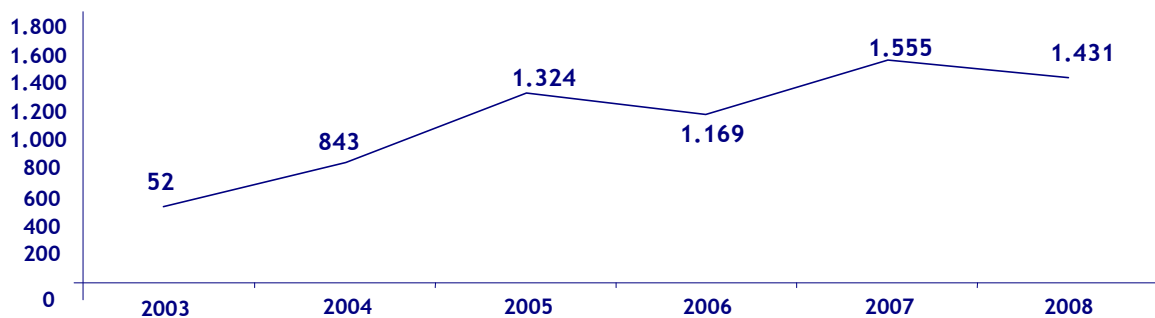


Gráfico 3 - Comunicações Vinculadas em Relatórios de Inteligência Financeira

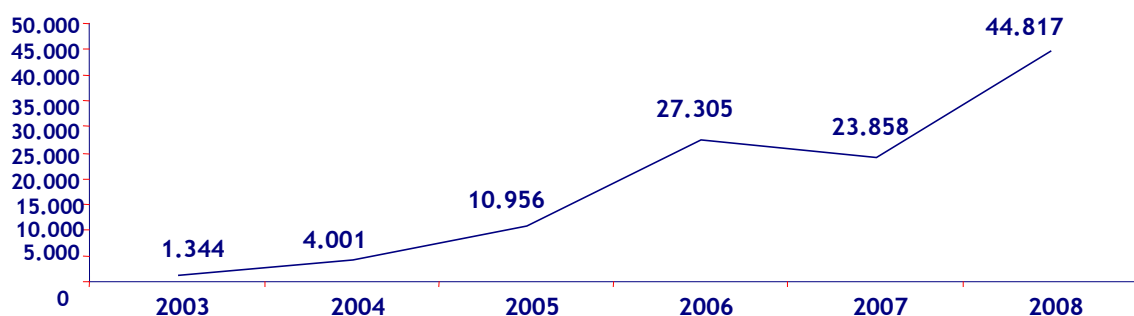
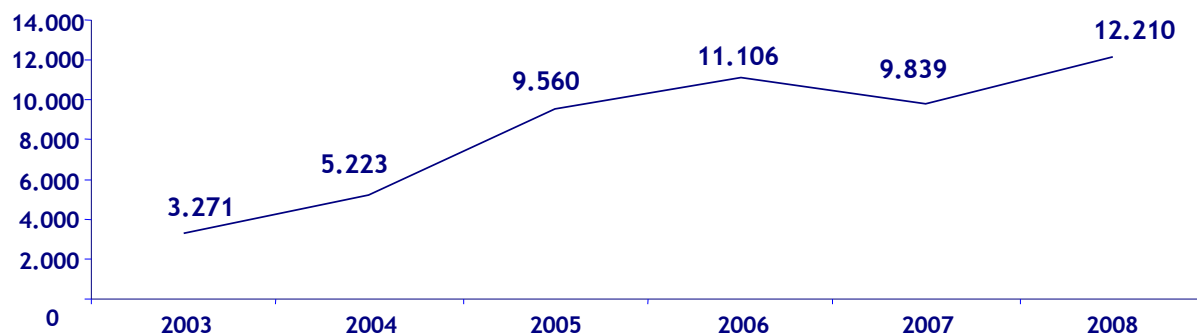


Gráfico 4 - Pessoas Relacionadas nos Relatórios de Inteligência Financeira



Destaque na realização desse expressivo resultado, foram os intercâmbios de informações com as autoridades competentes (gráfico 5), internas e externas. Na última década, o COAF realizou mais de 7,4 mil intercâmbios de informações, sendo as principais autoridades nessa cooperação a Polícia Judiciária (2,3 mil), o Ministério Público (2,8 mil) e o Judiciário (1 mil) (gráfico 6).

Gráfico 5 - Intercâmbio de Informações

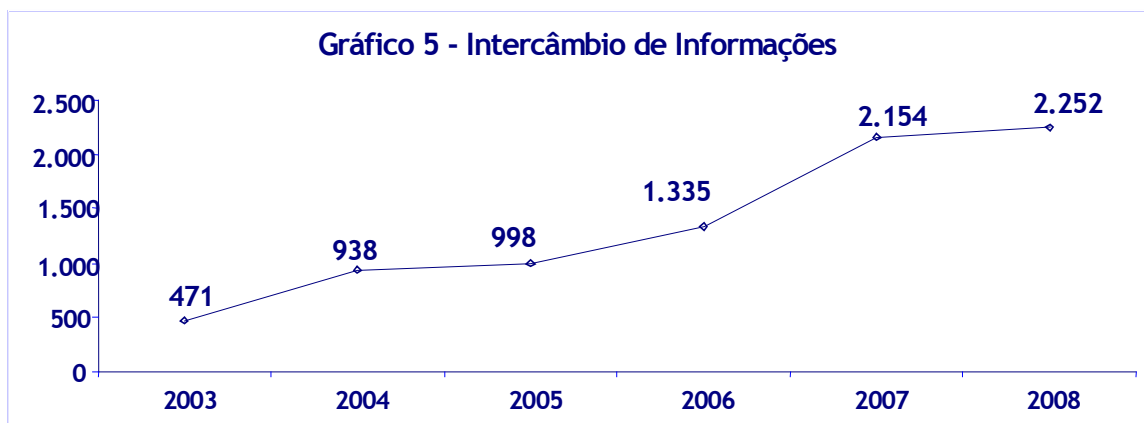
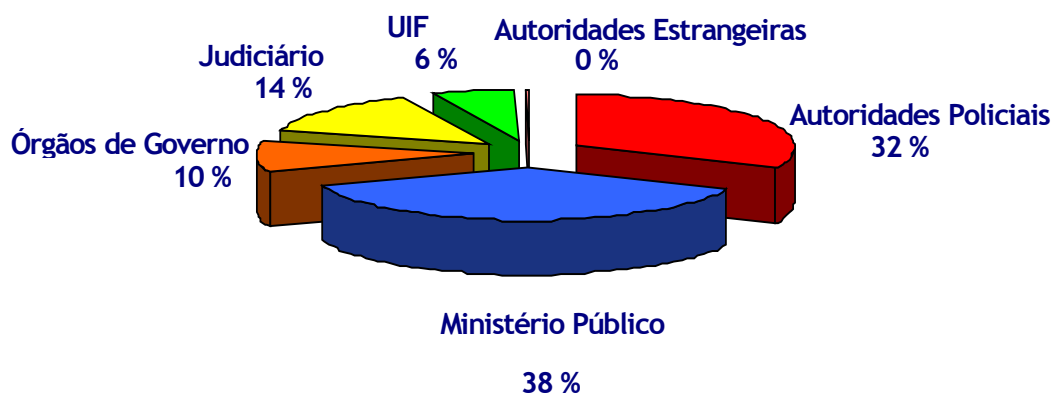


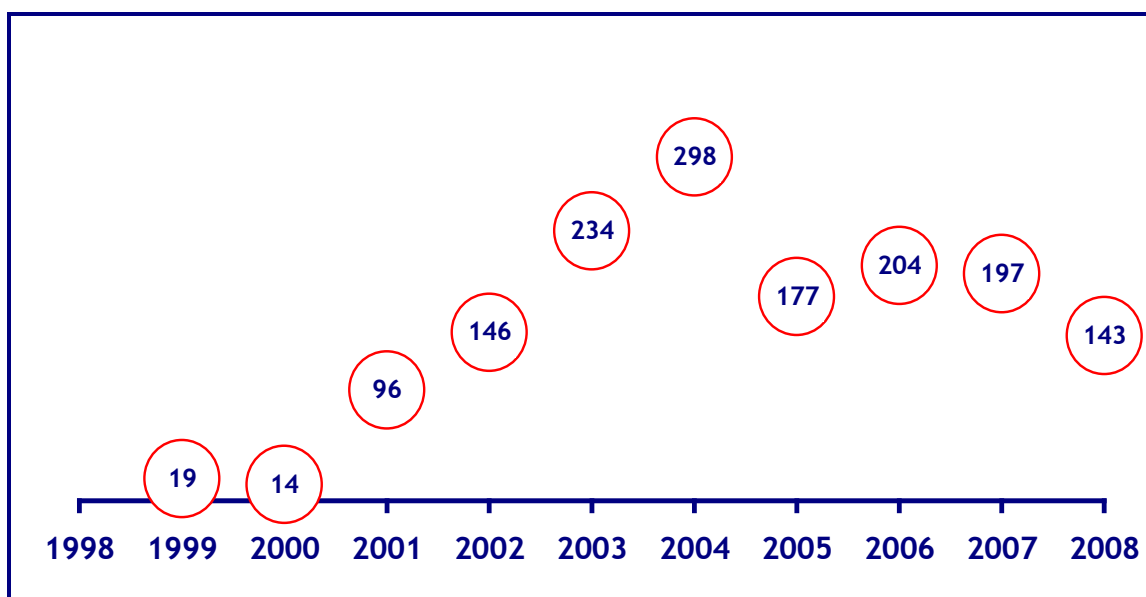
Gráfico 6 - Participação no Intercâmbio de Informações



Fundamental na consolidação do sistema mundial de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo (LD/FT), o intercâmbio de informações entre distintos países vem se intensificando ao longo dos últimos 10 anos, em especial entre as Unidades de Inteligência Financeira, via Rede *Egmont*, importante instrumento que permite a ampliação das análises e, por conseguinte, da melhoria das informações disponibilizadas às autoridades competentes.

Na última década, o COAF realizou cerca de 1,5 mil intercâmbios de informações por meio da Rede *Egmont*, conforme quadro seguinte (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Intercâmbio de Informações com UIF estrangeiras



Nos últimos 10 anos, os países que mais intercambiaram informações foram os Estados Unidos da América (218), Portugal (208), Uruguai (100) e a Suíça (96), num total acumulado de 68 UIF de diferentes países, relacionando todos os intercâmbios recebidos ou solicitados pelo COAF nesse período (vide Quadro XII).

Quadro XII - Origem dos Intercâmbios de Informação com a UIF do Brasil

UIF	UIF/COAF	COAF/UIF	TOTAL	UIF	UIF/COAF	COAF/UIF	TOTAL
Estados Unidos da América	53	165	218	Rússia	3	3	6
Portugal	168	40	208	Nova Zelândia	1	4	5
Uruguai	18	82	100	Austrália	3	2	5
Suíça	49	47	96	Croácia	4	0	4
Ilhas Virgens Britânicas	4	72	76	Emirados Árabes Unidos	4	0	4
Bélgica	68	6	74	Guatemala	4	0	4
Luxemburgo	46	15	61	Cingapura	1	3	4
Ilhas Cayman	16	43	59	Finlândia	4	0	4
Itália	16	36	52	Canadá	0	4	4
Inglaterra	15	30	45	Hong Kong	2	1	3
Bahamas	13	32	45	Romênia	2	1	3
França	25	17	42	Noruega	2	1	3
Bolívia	28	9	37	Bermuda	2	1	3
Argentina	21	15	36	Líbano	1	1	2
Espanha	18	17	35	Georgia	0	2	2
Panamá	6	26	32	Gibraltar	2	0	2
Paraguai	16	15	31	Saint Vincent	1	1	2
Colômbia	16	9	25	Irlanda	2	0	2
Alemanha	7	17	24	El Salvador	1	0	1
Venezuela	12	4	16	Eslovênia	0	1	1
Chile	9	5	14	Japão	0	1	1
México	12	2	14	Dinamarca	0	1	1
Peru	11	3	14	Turquia	1	0	1
Liechtenstein	7	6	13	Latvia	1	0	1
Holanda	1	12	13	Grécia	0	1	1
Guernsey	11	0	11	Ucrânia	1	0	1
Austria	8	2	10	Bósnia Herzegovina	1	0	1
Jersey	4	4	8	Islândia	1	0	1
Israel	5	3	8	Chipre	1	0	1
Eslováquia	6	1	7	Equador	1	0	1
Bulgária	7	0	7	Macedônia	1	0	1
África do Sul	3	4	7	Indonésia	0	1	1
Hungria	6	0	6	Coreia	0	1	1
Ilhas Man	4	2	6	Equador	0	1	1

UIF/COAF

756

COAF/UIF

772

TOTAL

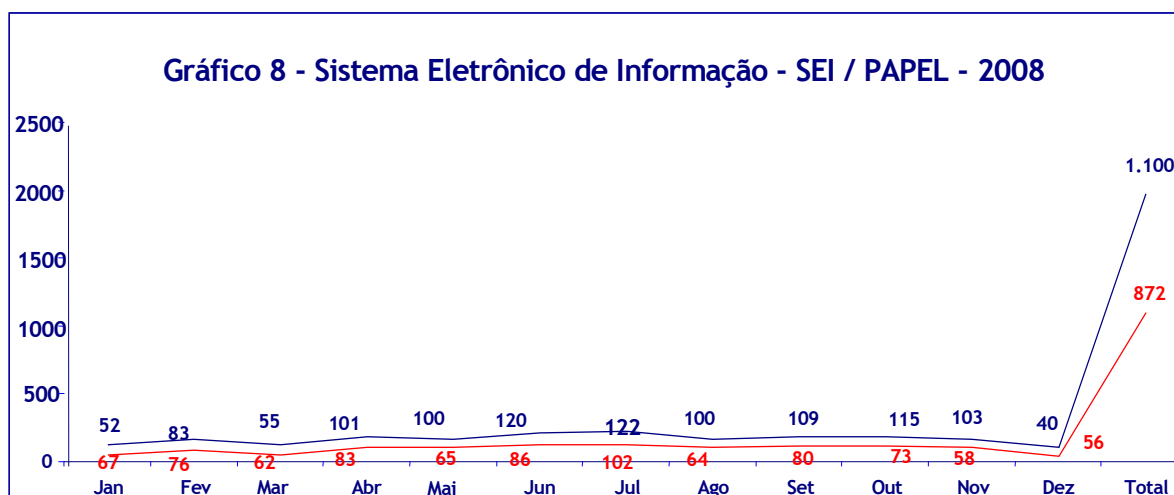
1.528

Em 2008, o COAF realizou 143 intercâmbios de informações com outras Unidades de Inteligência Financeira (Quadro XIII), dos quais se destacam os números relativos os intercâmbios com Portugal (17), Luxemburgo (15) e Bélgica (12).

Quadro XIII - Intercâmbios de Informações com Unidades de Inteligência Financeira - 2008

UIF - 2008	UIF/COAF	COAF/UIF	TOTAL	UIF - 2008	UIF/COAF	COAF/UIF	TOTAL
Portugal	16	1	17	Irlanda	2	0	2
Luxemburgo	15	0	15	França	1	1	2
Bélgica	12	0	12	Holanda	0	2	2
Inglaterra	7	2	9	Itália	1	0	1
Uruguai	2	7	9	Chile	1	0	1
Ilhas Cayman	4	4	8	Alemanha	1	0	1
Suíça	6	1	7	Bahamas	1	0	1
Bolívia	6	0	6	Liechtenstein	1	0	1
Colômbia	6	0	6	México	1	0	1
Estados Unidos da América	2	4	6	Ilhas Man	1	0	1
Argentina	5	0	5	Romênia	1	0	1
Ilhas Virgens Britânicas	1	3	4	Guatemala	1	0	1
Paraguai	3	0	3	Austria	1	0	1
Venezuela	3	0	3	Rússia	1	0	1
Panamá	1	2	3	Cingapura	1	0	1
Espanha	2	0	2	Peru	1	0	1
Guernsey	2	0	2	Austrália	1	0	1
Israel	2	0	2	Equador	1	0	1
Bulgária	2	0	2	Saint Vincent	1	0	1
UIF/COAF		COAF/UIF		TOTAL			
116		27		143			

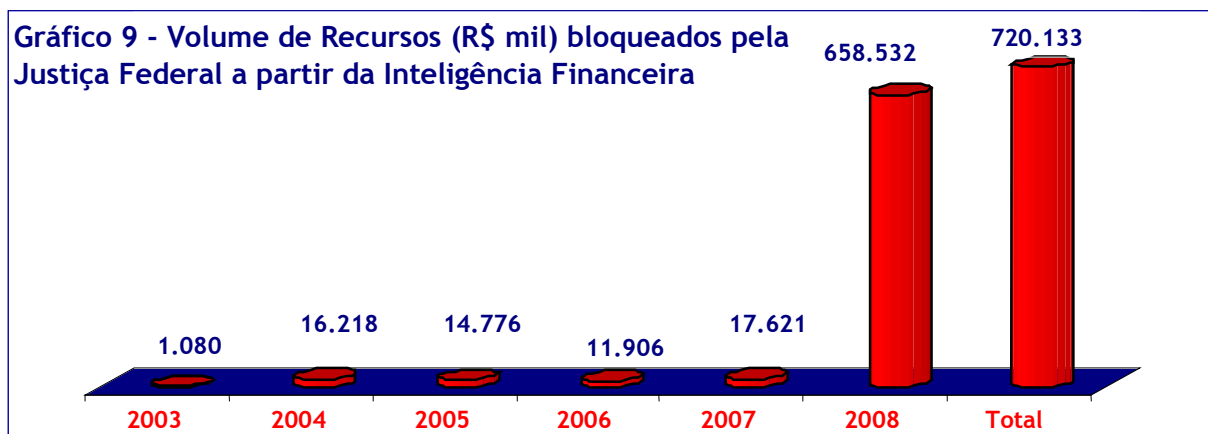
O desafio da estratégia de ampliação da cooperação institucional pelo intercâmbio de informações é intensificar a migração desta cooperação, em parte ainda realizada por meio papel, para o meio eletrônico, possibilitando ainda mais transparência, segurança e agilidade no trato das informações de uso comum, essencialmente protegidas por sigilo legal (Gráfico 8).



Para isso, encontra-se em fase de implementação o *e-ofício*, uma nova ferramenta institucional que tem como princípio, além dos atributos já citados, a interação e o

gerenciamento do intercâmbio, por árvores de decisão, e delegação, pelas autoridades destinatárias, dos documentos relacionados.

Ainda, como resultado da efetiva atuação institucional e operacional do COAF, o valor acumulado de recursos bloqueados pela Justiça, a partir das informações de inteligência financeira, ultrapassou o montante de R\$ 720 milhões (Gráfico 9). Desses, apenas em 2008, foram bloqueados cerca de R\$ 658 milhões.

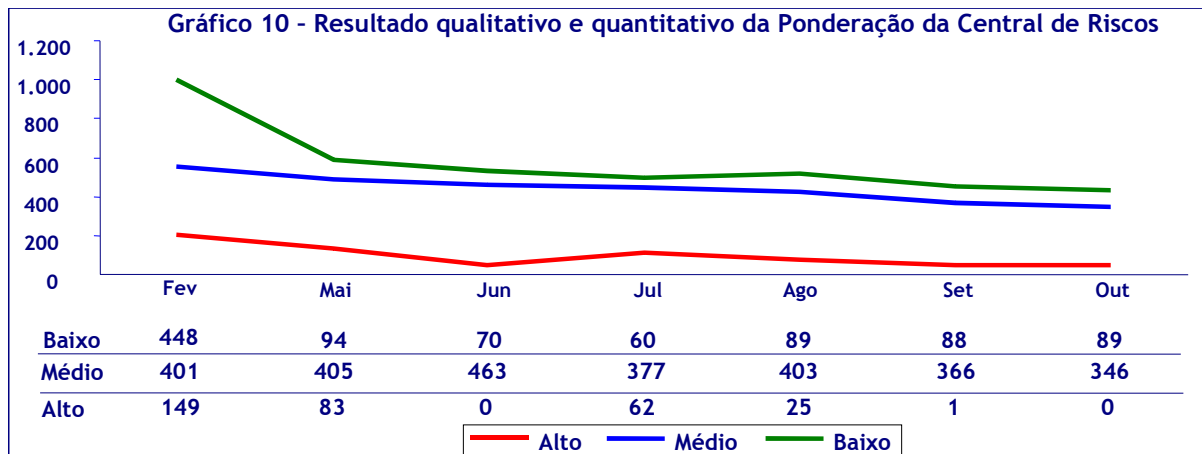


Gestão de Riscos

O COAF vem modernizando suas ferramentas de gestão e controle, inovando e institucionalizando seus processos de trabalho, técnicas e princípios, para o melhor exercício de funções fundamentais. Para isso foi instituída, no início do corrente ano, a Central de Riscos, destinada a gerenciar, propor mecanismos de mitigação de riscos e estabelecer prioridades no exercício de suas funções legais.

Como matriz foram classificados todos os casos abertos, por grau de risco alto, médio e baixo - a partir do número de pontos alcançados - resultantes da ponderação de atributos de risco instituídos, previamente definidos.

Em fevereiro, quando foi instituída, existiam 998 casos abertos para análise, assim distribuídos: risco alto (149); médio (401); e baixo (448). Em outubro, já se pôde observar significativa queda no número de casos, ainda abertos, e considerável mitigação de risco, vez que se registrava a inexistência daqueles de maior risco, diminuição dos casos de risco médio (346) e, da mesma forma, daqueles de risco baixo (89), totalizando 435 na Central de Riscos (Gráfico 10).



Atualmente, a Central de Riscos está sendo avaliada sobre o prisma da qualificação dos atributos para que, a partir dos conhecimentos já acumulados nesse período, se possa melhorar os atributos da escala de pontos para ratificar a estratégia e sistematizar tecnologicamente a iniciativa, com o incremento de estruturas ainda mais sofisticadas de árvores de decisão, redes neurais, atributos de comportamento, dentre outros.

A mitigação de riscos operacionais vem sendo cada vez mais aperfeiçoada no processo de trabalho do COAF. Para isso foi ampliado e modernizado o processo de conformidade das atividades operacionais com a finalidade de identificar e mitigar riscos desde o início até a última etapa de cada atividade. A correta segregação de funções é um dos elementos mais importantes de um sistema de conformidade eficaz. Neste sentido foi efetuada a segregação da conformidade da execução operacional, dando independência e segurança às duas atividades.

Sistema de Avaliação de Comunicações Recebidas

Em agosto de 2008, o COAF celebrou o primeiro ano da criação do Sistema de Avaliação das Comunicações Recebidas dos Setores Obrigados. Esse sistema foi criado para, de forma sistêmica, permitir o *feedback* aos comunicantes quanto à qualidade das ocorrências encaminhadas ao COAF, materializando as recomendações do GAFI.

Esse sistema trabalha numa matriz objetiva com atributos de forma e conteúdo, combinando-as numa escala de 1 a 4, onde 1 significa uma comunicação com vício de forma e conteúdo e 4 sem qualquer vício (Quadro XIV).

Quadro XIV - Matriz de Avaliação do Sistema de Avaliação das Comunicações Recebidas

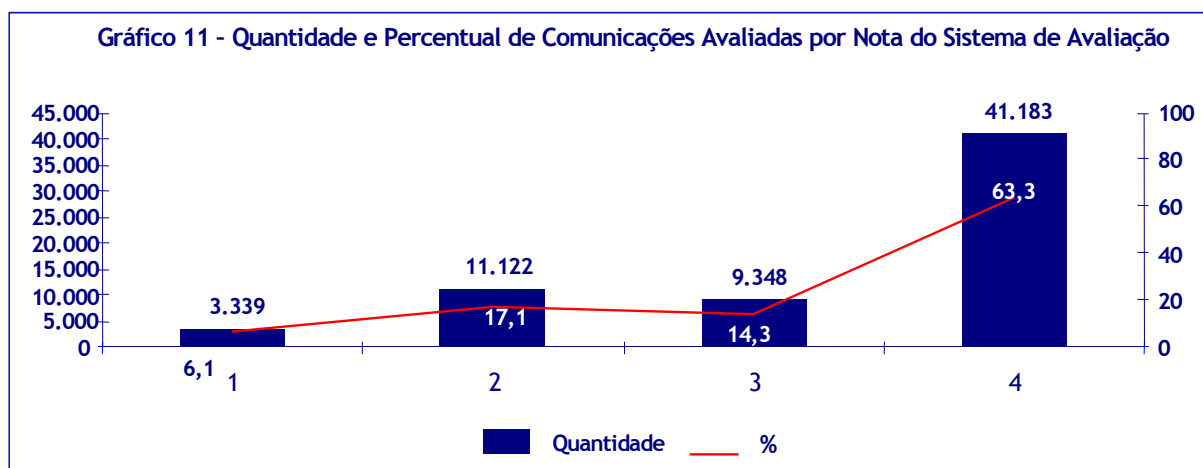
MATRIZ DE AVALIAÇÃO	NOTA			
	1	2	3	4
<p>FORMA</p> <p>Requisitos normativos obrigatórios. Campos preenchidos de maneira clara e objetiva</p>	-	+	-	+
<p>CONTEÚDO</p> <p>Qualidade das informações com substância suficiente para permitir ao analista de inteligência, uma visão imediata dos fatores que levaram o banco a fazer a comunicação. Destacados os sinais de alertas derivados do princípio "Conheça seu Cliente".</p>	-	-	+	+

A metodologia estabelece que toda comunicação examinada por um analista deve receber uma nota que, como exposto, varia de acordo a matriz de avaliação. A partir daí o sistema acumula no tempo, por nota e por instituição, esses resultados, permitindo, finalmente, que se possa ter uma visão global quanto à qualidade das comunicações recebidas.

Em outubro de 2008, o COAF promoveu, junto à FEBRABAN, o retorno da informação (*feedback*) às instituições bancárias, com representantes de todo o sistema bancário. Na ocasião, foi apresentado, pelo COAF, relatório contendo análise da qualidade das comunicações recebidas dos bancos, nos aspectos de forma e conteúdo.

A receptividade dos participantes ao *feedback* sacramentou a importância da ação, que se traduzirá na melhoria contínua do conteúdo das comunicações de operações financeiras, refletindo diretamente no sucesso da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Levando-se em conta o total de comunicações avaliadas, incluindo-se todos os setores obrigados, tem-se que 63% delas apresentam boa qualidade. Por outro lado, embora somente 6% seja de baixa qualidade, estas, dada sua manifesta deficiência, culminam por impor aos seus usuários, enorme esforço no sentido de vislumbrar o real alcance da informação disponibilizada (Gráfico 11).



III. Regulação e Supervisão

Uma das funções fundamentais do COAF é a regulação e aplicação de penas administrativas para os setores econômicos que não possuem órgão supervisor próprio. Nesse sentido, definido como um dos eixos estratégicos, o COAF vem intensificando os investimentos internos em pessoas, tecnologia, normas e procedimentos internos para melhorar o seu desempenho nessa atividade.

Na regulação, os setores de *factoring* e promoção imobiliária já foram contemplados com a revisão das suas respectivas resoluções, que têm em comum, a participação dos setores em sua elaboração, a inclusão de critérios objetivos, bem como ampliação do rol de ocorrências passíveis de comunicação, a melhoria dos itens de identificação obrigatórios no registro das operações, dentre outros.

Concluiu-se minuta de nova norma para o setor de loterias e encontra-se em fase final a revisão normativa do setor de jóias, pedras e metais preciosos.

Outra norma que se encontra em fase de elaboração é a que regula as administradoras de cartões de credenciamento ou cartões de crédito. Após reunião com representantes do setor obrigado, em novembro de 2008, por meio da Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - ABECS, ficou definida a criação de grupo de trabalho no âmbito desta, para apresentar sugestões à norma em comento.

O desafio é estimular a participação dos setores sob a regulação do COAF na prevenção à lavagem de dinheiro focando no princípio de que setor econômico, ponta do sistema, é quem conhece o seu cliente e, por isso, deve estar mais atento ao uso indevido dos mecanismos dos setores para lavagem de dinheiro.

O COAF julgou, até o momento, 17 processos sendo, 13 do setor de *factoring* e 4 do setor de promoção imobiliária. Esses processos tiveram como consequência a aplicação de multas no montante de R\$ 3,8 milhões, sendo, cerca de R\$ 2,4 milhões para *factoring* e R\$ 1,4 milhão para promoção imobiliária (vide Quadros XV e XVI).

Quadro XV - Processos Administrativos Julgados / Multas Aplicadas

Segmentos	Empresas Cadastradas	PA julgados	Multas (R\$ 1,00)	
Bingos	985	-	-	-
Bolsas de mercadorias	40	-	-	-
Cartões de crédito	64	-	-	-
<i>Factorings</i>	4.918	13	Empresas	1.212.272
			Sócios e/ou Resp.	1.212.272
Joiás, pedras e metais preciosos	235	-	-	-
Loteriais e sorteios	30	-	-	-
Objetos de arte e antiguidades	64	-	-	-
Promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis	10.293	4	Empresas	910.694
			Sócios e/ou Resp.	474.419
Remessas alternativas de recursos	21	-	-	-
SUSEP - Mercado Segurador	348	-	-	-
SPC - Previdência Complementar	171	-	-	-
CVM - Valores Mobiliários	131	-	-	-
TOTAL	17.300	17	-	3.809.658

Quadro XVI - Quantidade Anual de Procedimentos Administrativos Instaurados

Procedimento	Até 2005	2006	2007	2008	Total
Averiguação Preliminar	24	21	36	0	81
Processo Administrativo	3	5	23	8	39
Recurso ao Ministro da Fazenda - COAF	0	0	3	3	6
Recurso ao Ministro da Fazenda - outros órgãos	18	2	14	9	43
TOTAL	45	28	76	20	169

IV. Tecnologia da Informação

Refletindo a constante preocupação em adequar sua infraestrutura tecnológica ao crescente volume e diversidade das bases de dados, o COAF solicitou ao SERPRO uma avaliação da arquitetura e da modelagem do Sistema de Informações do COAF - SISCOAF - de modo a permitir-lhe manter-se na vanguarda de sistemas semelhantes em todo o mundo.

Em meados de 2008, relatório técnico de viabilidade do SISCOAF produzido pelo SERPRO concluiu pela necessidade de desenvolvimento de um novo sistema para suportar a crescente demanda por serviços do COAF.

Como produto desse relatório foram aprovados dois planos, um de curto prazo para mitigação de riscos até a conclusão do sistema novo e outro de longo prazo que é o próprio desenvolvimento de um sistema novo. As medidas de curto prazo foram implementadas no mês de agosto de 2008.

V. Relações Internacionais

O COAF seguiu exercendo a coordenação da participação brasileira em diversos organismos internacionais, dentre os quais o GAFI/FATF. Em 2008, não só chefiou as delegações brasileiras em todas as Reuniões Plenárias do Grupo, como também deu início ao trabalho de assessoramento à Presidência do Grupo a cargo do Brasil, pondo em prática o estabelecido no Plano de Ação da Presidência.

Por sua vez, a coordenação da participação brasileira se traduz no compromisso de atuar como o catalisador e disseminador nacional dos principais avanços nas tendências e recomendações internacionais, tendo a missão de articular com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema e entidades do setor privado esses avanços, na busca por um cumprimento mais adequado e eficiente dessas novas regras.

Nesse sentido, diversos resultados foram obtidos tanto no aprimoramento de suas atividades e rotinas de trabalho, quanto na adequação e aprimoramento de suas normas e procedimentos, de sua capacidade tecnológica, da qualidade das informações produzidas e

de seu estreitamento das relações institucionais, em função da integração realizada por seus representantes junto a organismos internacionais relacionados com a prevenção e combate a lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Ao longo do ano de 2008 o COAF teve participação direta, ativa e decisiva em atividades e reuniões dos principais organismos multilaterais afetos ao tema da luta contra LD/FT, quais sejam:

- GAFI e Grupos regionais ao estilo GAFI tais como GAFISUD - Grupo de Ação Financeira, GAFIC (América Central e Caribe), MONEYVAL (Conselho da Europa) e APG (Ásia e nações do Pacífico);
- Grupo de Egmont;
- CICAD e CICTE da OEA;
- Subgrupo de Trabalho n. 4 (SGT-4 Assuntos Financeiros) do MERCOSUL;
- Mecanismo 3+1 sobre Segurança da Tríplice Fronteira (Argentina, Paraguai, Brasil e EUA);
- Comissões Mistas Bilaterais.

O COAF deu continuidade à sua atuação direta com Unidades de Inteligência Financeiras de outros países, não somente no intercâmbio puro de informações, mas também na cooperação ágil para o congelamento de recursos de origem supostamente ilícita. Além disso, o COAF seguiu apoiando o provimento de assistência técnica a outras Unidades da América do Sul, em específico do Uruguai.

Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)

O COAF seguiu exercendo a coordenação da participação brasileira em diversos organismos internacionais, dentre os quais o GAFI. Assim, em 2008, não só chefiou as delegações brasileiras em todas as Reuniões Plenárias do Grupo, como também deu início ao trabalho de assessoramento à Presidência do Grupo a cargo do Brasil, pondo em prática o quanto estabelecido no Plano de Ação da Presidência brasileira.

Por sua vez, a coordenação da participação brasileira se traduz no compromisso de atuar como o catalisador e disseminador nacional dos principais avanços nas tendências e recomendações internacionais, tendo a missão de articular com os diversos órgãos

governamentais envolvidos no tema e entidades do setor privado esses avanços, na busca por um cumprimento mais adequado e eficiente dessas novas regras.

O COAF participou ativamente dos trabalhos dos principais Grupos de Trabalho do GAFI, notadamente:

- do Grupo sobre Financiamento do Terrorismo, na discussão e elaboração do guia de implementação de medidas adicionais de controle financeiro para o cumprimento da Resolução n.º 1803 do Conselho de Segurança das Nações Unidas que trata da vigilância acrescida a operações realizadas com bancos do Irã;
- do Grupo sobre Avaliação e Implementação, na discussão de revisões da metodologia de trabalho e do calendário de avaliações, nos programas de capacitação de avaliadores, na facilitação do diálogo com o setor privado e na elaboração do guia sobre avaliação de risco para os setores financeiros e não financeiros, especificamente do mercado de seguros, imobiliário, de jóias e pedras preciosas, advogados e notários;
- do Grupo sobre Tipologias, na apresentação de casos trabalhados internamente pelo COAF *vis-à-vis* os projetos temáticos do Grupo, bem como na coordenação para a participação e apresentação de casos de outros órgãos brasileiros nos projetos, tais como a Comissão de Valores Mobiliários, o Ministério da Justiça, com ênfase nos projetos sobre clubes desportivos, mercado de valores e avaliação de ameaças globais.

Com respeito à Presidência brasileira do GAFI, o COAF realizou uma série de reuniões com diversas autoridades dos países membros e de organismos internacionais com o propósito de discutir propostas comuns de ações, mecanismos de negociação com outros foros e organismos internacionais, calendário de atividades, participação em atividades de outros organismos, mecanismos de aproximação com potenciais novos membros e rotinas de trabalho do GAFI/FATF, com vistas à elaboração do Plano de Ação da Presidência brasileira do Grupo.

A partir do segundo semestre, já no exercício da Presidência do GAFI/FATF, o COAF trabalhou intensamente com vistas a implementar as ações aprovadas no mandato. Esse trabalho incluiu a participação do Presidente brasileiro do GAFI/FATF em diversas reuniões dos Grupos Regionais estilo GAFI, em congressos de diálogo com o setor privado, bem como a liderança em missões de alto nível do próprio GAFI/FATF a países que apresentam deficiências estruturais quanto ao regime de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Além disso, ainda dentro do exercício da primeira Presidência brasileira do GAFI/FATF, o COAF coordenou, em outubro de 2008, a realização da Reunião Plenária do mandato XX do Grupo, no Rio de Janeiro, que contou com a participação de mais de 450 representantes de mais de 50 países e organismos internacionais.

Também como membro do Comitê de Assessoramento ao Presidente do GAFI/FATF (*Steering Committee*), em 2008, participou das reuniões, tendo discutido os temas mais sensíveis ao Grupo, tais como a admissão de novos membros, eleição de novas presidências, relacionamento com organismos financeiros internacionais e regras para a identificação de deficiências em cooperação internacional.

Atuou no Grupo de Contato para a Adesão da Índia como membro do GAFI/FATF e no Grupo de Trabalho sobre Cooperação Internacional.

Ainda dentro das atividades realizadas pelo GAFI/FATF que tiveram participação do Brasil, o COAF tem atuado efetivamente no processo de implementação das avaliações mútuas, quer seja nos exercícios de avaliação dos sistemas nacionais antilavagem de dinheiro e de combate ao financiamento do terrorismo dos países membros, quer seja prestando contínua assistência ao Grupo e outros organismos internacionais, principalmente os Grupos regionais tais como o da América do Sul (GAFISUD), do Caribe (GAFIC) e do Fundo Monetário Internacional. Nesse sentido, o COAF forneceu especialistas das áreas financeira e operacional para atuarem como avaliadores em missões do GAFI/FATF, do GAFISUD, do GAFIC e do FMI.

Nesse contexto, em 2008 o COAF indicou representante para participar da Avaliação Mútua do México, no âmbito do Fundo Monetário Internacional, e do Peru e da Colômbia, ambas no âmbito do GAFISUD. O COAF, além de ter designado um representante, também convidou o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Banco Central do Brasil para designarem representantes para participar do Curso de Capacitação de Avaliadores, conduzido pelo GAFISUD.

Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFISUD)

Em 2008, o COAF exerceu ativamente sua atribuição de coordenador nacional junto ao GAFISUD, tendo tido participação em todas as Reuniões Plenárias do Grupo, bem como em seus Grupos de Trabalho.

No **Grupo de Trabalho Jurídico**, o COAF, juntamente com o Ministério da Justiça e o Banco Central, deu continuidade aos trabalhos de revisão da situação brasileira no que diz respeito ao tema financiamento do terrorismo, principalmente enfocando aspectos de controle do setor de entidades sem fins lucrativos e medidas de implementação da Resolução 1373 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que trata do congelamento imediato de bens possivelmente ligados a terroristas. Além disso, procurou colaborar com o Grupo para a elaboração de um guia de melhores práticas para a aplicação das técnicas especiais de investigação e para o congelamento de bens ligados a terroristas.

No **Grupo de Trabalho de Supervisão**, o COAF, juntamente com o Banco Central, a CVM e a SUSEP, apresentou e discutiu o guia de pontos de contato em cada país. A intenção é gerar um documento de melhores práticas de supervisão, bem como estabelecer uma rede de intercâmbio entre os supervisores dos países membros do GAFISUD para dar agilidade aos processos que perpassam situações em mais de um país.

No **Grupo de Trabalho de UIFs**, o COAF coordenou, juntamente com a UIF do Equador, a elaboração de uma proposta de Memorando de Entendimento para o Intercâmbio de Informações entre as UIFs dos países membros do GAFISUD. O objetivo é dar prioridade, sem prejuízo dos Princípios do Grupo de Egmont, aos pedidos que tramitam entre as Unidades da região. Com relação à capacitação, o COAF realizou, no mês de abril de 2008, a Segunda Jornada de Capacitação Horizontal que serviu para que representantes das outras UIF latino-americanas pudessem conhecer o modo com que a Unidade brasileira trabalha, bem como atuar, assistidas por analistas do COAF, na análise de casos concretos.

No **Grupo de Trabalho de Atividades e Profissões Não Financeiras Designadas (APNFD)**, o COAF teve um papel fundamental, uma vez que desempenhou nesse Grupo a coordenação das atividades em 2008. Nesse sentido, atuou intensamente para a realização do Seminário de Capacitação entre os órgãos reguladores para os APNFD dos países membros. Além disso, serviu de facilitador nos contatos feitos pelo Grupo com os representantes do setor privado.

Ainda no âmbito das atividades do GAFISUD, o COAF indicou representante para participar do Curso de Capacitação de Avaliadores, com vistas a aumentar o rol de especialistas em Avaliações Mútuas dentro da Metodologia do GAFI/FATF. Também, designou representantes para atuarem como especialistas operacionais e financeiros nas Avaliações Mútuas do Peru, da Colômbia e do México.

Grupo de Egmont

Desde sua criação em 1995, o Grupo de Egmont tem sido um organismo dedicado a criar um ambiente favorável à padronização dos procedimentos para um intercâmbio ágil entre as Unidades de Inteligência Financeira no que concerne a informações relativas à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Atualmente o Grupo congrega 106 membros, dentre os quais o Brasil, representado pelo COAF desde 1999.

Os resultados obtidos em 2008 com essa participação foram principalmente o incremento das relações diretas com um maior número de Unidades de Inteligência Financeira de outros países, o intercâmbio de experiências no campo tecnológico e de procedimentos de segurança da informação, a capacitação de pessoal, tanto do ponto de vista de ofertante como de demandante de conhecimento técnico e de rotinas de trabalho, o aprimoramento dos procedimentos de análise financeira e o fornecimento de sua experiência e capacidade técnica para o auxílio a países que estejam buscando estabelecer uma Unidade similar.

Em 2008, o COAF tornou-se membro pleno do Grupo de Egmont nos novos moldes formais, tendo, para tanto, assinado o Memorando de Entendimento constitutivo do organismo e assumido sua quota de participação no orçamento anual do Grupo. Do ponto de vista substantivo, o COAF participou ativamente, em 2008, nos Grupos de Trabalho Legal, Tecnológico e de Assistência à criação de novas UIF.

No **Grupo de Assistência à criação de novas UIF**, o COAF se ofereceu para ser, juntamente com Portugal, o patrocinador da candidatura da UIF de Cabo Verde ao ingresso no Grupo de Egmont. Assumiu, juntamente com o Peru, a tutoria da candidatura do Uruguai, fazendo intensas gestões com o coordenador do Grupo e com representantes uruguaios para que esta candidatura seja avaliada já em 2009.

No **Grupo Legal**, o COAF teve também uma atuação decisiva, uma vez que participou exaustivamente das discussões quanto ao grau de cumprimento da definição do Grupo de Egmont sobre a competência para receber, analisar e disseminar informações relativas ao financiamento do terrorismo pela UIF do Paraguai. Nesse sentido, ofereceu cooperação técnica ao Paraguai, com vistas a favorecer a solução de suas pendências normativas, de forma a evitar sua possível suspensão do Grupo de Egmont.

No **Grupo Tecnológico**, o COAF atuou no sentido de apresentar toda a estrutura e o funcionamento do SISCOAF. Essa apresentação foi feita para os países membros do Grupo

de Egmont, visando à disseminação do Sistema para aquelas UIF que tenham interesse em adotar um sistema de análise e tratamento de informações nos mesmos moldes que o SISCOAF. Para tanto, o COAF reiterou o compromisso de dar todo o apoio às UIF interessadas desde a autorização, licença, certificação, instalação e capacitação dos usuários. Esse compromisso será efetivado em forma de projetos bilaterais, com o apoio do Grupo Tecnológico de Egmont.

Bilateralmente, em 2008 o COAF seguiu assinando Memorandos de Entendimento (MOU) com UIF de outros países, firmando compromisso com as Bahamas, Índia e Rússia, totalizando agora 27 Memorandos assinados. Seguiram ainda as negociações com a China. Além disso, essa intensificação das relações bilaterais do COAF rendeu frutos importantes como ações em conjunto com outras UIF para o bloqueio, a pedido do COAF, de recursos em outras jurisdições até que se tramitassem os pedidos de assistência jurídica mútua.

Comissão Interamericana para o Combate ao Abuso de Drogas (CICAD) e Comissão Interamericana contra o Terrorismo (CICTE) da Organização dos Estados Americanos (OEA)

Nos âmbitos da CICAD e da CICTE, ambos com atividades coordenadas, no Brasil, pelo Ministério das Relações Exteriores, o COAF participou da reunião do Grupo de Peritos em Lavagem de Dinheiro da Unidade Antilavagem de Dinheiro. O principal objetivo dessa participação é buscar o intercâmbio de experiências com outras UIFs quer seja provendo ou recebendo assistência tanto na execução de projetos de modernização tecnológica quanto na capacitação de pessoal.

O COAF também se fez presente na Reunião Plenária do CICTE onde se discutiram propostas para melhoramento no intercâmbio de informações sobre possíveis atividades de financiamento do terrorismo, bem como programas de capacitação de agentes públicos envolvidos no tema.

Com relação especificamente ao Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM - sigla em inglês), o COAF também colaborou com informações para a atualização do questionário da quinta fase de avaliações.

Mecanismo 3 + 1 (Brasil, Argentina, Paraguai e Estados Unidos)

Em 2008, o COAF participou ativamente da reunião do Mecanismo 3 + 1 de Segurança da Tríplice Fronteira, com o objetivo de intensificar o intercâmbio de informações com as UIF da Argentina, Paraguai e Estados Unidos, com vistas a se tentar examinar possíveis atividades ilícitas supostamente relacionadas à LD/FT na região.

Subgrupo de Trabalho N° 4 (Assuntos Financeiros) do MERCOSUL

O COAF manteve seu apoio aos trabalhos desempenhados pelo Banco Central, coordenador brasileiro junto ao SGT-4, nos trabalhos realizados pela Comissão de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, principalmente nos assuntos referentes à atualização de normas e procedimentos aplicados ao tema no âmbito do setor financeiro.

Cooperação Bilateral e Multilateral

Como resultado do trabalho de intercâmbio de informações entre o COAF e UIFs de diversos países, em 2008 foram feitos 25 pedidos de informações e recebidos 103 pedidos. Isso pode ser explicado por um lado, pela priorização que o órgão deu àqueles pedidos sobre casos mais complexos que tinham impactos imediatos no congelamento de recursos de origem ilícitos, mas, mas por outro, pela importância que a UIF brasileira tem no cenário internacional, refletida inclusive pelo aumento do número de países que consultaram o COAF.

Isso reforça a tese de que o COAF vem aumentando sensivelmente sua atuação internacional no que tange ao intercâmbio de informações, tanto pela experiência acumulada ao longo dos anos no processo de tratamento e análise de informações, quanto pelo aumento do número de Memorandos de Entendimento para intercâmbio de informações de informação com UIFs estrangeiras.

Ainda em 2008, o COAF foi consultado por diversas UIF, principalmente da América do Sul, para fornecer assistência técnica em sistema de informações e rotinas e procedimentos de análise de inteligência financeira.

Nesse sentido, o COAF recebeu visita técnica de representantes da UIF do Paraguai em dezembro/2008, que teve por objetivo solicitar o apoio brasileiro na reestruturação das

atividades daquela unidade, principalmente no que tange à tipificação do financiamento do terrorismo e à normatização dos setores e rotinas de análise. Esse trabalho de cooperação deverá ser implementado em 2009.

Os Governos dos Estados Unidos da América e do Brasil celebraram, em agosto de 2008, Memorando de Entendimento para aumentar a capacidade de órgãos federais brasileiros envolvidos na luta contra o narcotráfico, crime organizado, contrabando de armas e lavagem de dinheiro. No âmbito desta cooperação bilateral, o COAF foi contemplado com o projeto referente ao segmento de lavagem de dinheiro, que prevê a disponibilização de USD 250 mil ao longo de 3 anos para o aperfeiçoamento do parque tecnológico, para promoção de ações de capacitação e para apoiar a representação internacional do órgão em conferências, seminários e intercâmbios de experiências com unidades congêneres de terceiros países. Nestes termos, o COAF formulou, como primeira etapa para aplicação dos recursos, projeto específico que contempla o aperfeiçoamento de seu Centro de Documentação, a aquisição de equipamento para fornecimento ininterrupto de energia, além de computadores de alto desempenho para utilização com softwares de análise relacional e para utilização como servidor de arquivo exclusivo para o Órgão.

No ano de 2008, também foi reiterado o compromisso do COAF de prover assistência técnica aos membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, compromisso esse respaldado por diversos organismos internacionais, especialmente o Banco Mundial e o Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e Crime (UNODC). Foi desenhada pelo COAF uma agenda de trabalho e visitas aos países lusófonos, levando-se em consideração o grau de envolvimento do país com o tema ou sua premência em formular e aprovar um arcabouço legal e institucional sobre lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Dada a complexidade desse trabalho, grande parte das ações será implementada em 2009. Essa assistência incluirá um projeto para o desenvolvimento e aprimoramento das respectivas estruturas legislativas e institucionais de prevenção e combate a lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo daqueles países. No que toca ao treinamento de pessoal, o COAF iniciou tratativas com a Escola de Administração Fazendária, que se prontificou a apoiar o processo de capacitação de servidores públicos.

No que tange a treinamento de servidores no exterior ou no Brasil promovido por agências internacionais, o COAF beneficiou-se significativamente de cursos e seminários sobre lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, análise e técnicas de inteligência, regulação de setores, elaboração de normas, dentre outros temas. O quadro abaixo

apresenta relação dos cursos em que o COAF se fez representar e a quantidade de servidores capacitados em cada um deles (vide Quadro XVII).

Quadro XVII - Participação em treinamentos promovidos por agências internacionais

Evento	Local	Nº de participantes
Novos Instrumentos Financeiros e Mercados Financeiros - FMI	Brasília, DF	1
2ª Jornada de Capacitação Horizontal de UIFs GAFISUD	Brasília, DF	1
1º Encontro Regional de Tipologias sobre Lavagem de Dinheiro - GAFISUD	Quito, Equador	1*
Seminário sobre Técnicas de Análise antilavagem de dinheiro e contra o financiamento do terrorismo para UIFs - FMI/EUA	Brasília, DF	3
Workshop sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo para Serviços Financeiros por Telefonia Móvel - Banco Mundial	Bangkok, Tailândia	1*
Exercício de Tipologias sobre Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo UIF-Venezuela	Caracas, Venezuela	1*
Workshop para Sensibilização de Autoridades da Tanzânia - Banco Mundial	Bagamoyo, Tanzânia	1*
Seminário de Prevenção à Lavagem de Dinheiro - GAFISUD	La Paz, Bolívia	1
Seminário de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo em Atividades e Profissões Não Financeiras Designadas - GAFISUD	Santiago, Chile	2*
Seminário sobre Combate ao Financiamento do Terrorismo - UNODC/CICAD/CICTE/OEA/MJ	Brasília, DF	3
TOTAL	-	15

*Os organizadores cobriram todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação.

VI. Perspectivas

O sucesso da parceria entre o Estado e os setores econômicos pode ser amplamente comemorado pelos efetivos resultados do sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) que, dia-a-dia, se destacam pela solidez dos mecanismos institucionais implementados com a cooperação e integração de todos os agentes envolvidos nessa luta.

O aperfeiçoamento desses mecanismos, cada vez mais dinâmicos e sofisticados, é imperativo para que a sociedade brasileira possa reconhecer os benefícios de bem-estar e segurança, advindos da participação preponderante dos setores econômicos envolvidos.

Aprimorar o arcabouço jurídico à luz das recomendações internacionais que inspiram a extinção rol de crimes antecedentes, ampliação dos setores obrigados, tipificação criminal do financiamento do terrorismo, dentre outras, para maior eficácia do sistema PLD/FT.

Integrar os processos de tratamento da informação de inteligência pelas diversas instâncias e autoridades competentes, permitirá um controle ainda mais efetivo sobre os casos e atividades sob a responsabilidade desses agentes.

Primar pela qualidade da informação de interesse público será o desafio dos agentes públicos e privados no estabelecimento de suas estratégias de investimentos nas áreas de tecnologia da informação, pessoas e conhecimento técnico.

Para a anunciada avaliação pelos organismos internacionais em matéria de PLD/FT, prevista para fins de 2009, cada instituição envolvida tem a oportunidade antecipada de refletir sobre seus instrumentos, normas e atividades, em contraponto às exigências a serem cumpridas e, sobretudo, diagnosticar e implementar tempestivamente ações corretivas nesse sentido.

Finalmente, a cooperação e integração entre os agentes do sistema PLD/FT continuarão sendo os instrumentos principais nos avanços técnicos e institucionais definidos pelos interesses da sociedade e do Estado.